



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Avenida Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Rio Maria - Pará

LEI Nº 142, DE 20 DE MARÇO DE 1990

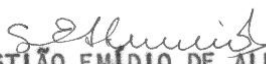
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial ao Orçamento vigente no valor de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), destinado à aquisição de um lote urbano nesta Cidade, para construção da Casa da Promotoria de Justiça Pública deste Município de Rio Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1990.

  
SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria  
Expediente

**APROVADO**

SEÇÃO  Ordinária  
 Extraordinária

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
